



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 311 /10 – CCJ

Autoriza a doação de próprio municipal com área de 1.350,00 m², proveniente do leito da Rua Dona Cecília, distante 130,00m da esquina da Av. Dr. Carlos Barbosa, ao Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

Em parecer exarado, fl. 7, a douta Procuradoria desta Casa não indicou a existência de óbice à tramitação da matéria, arguiu apenas que o processo não continha elementos relativos ao imóvel, como o título de domínio.

O vereador João Antonio Dib, fl. 8, acostou aos autos a manifestação da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014 – SECOPA – acerca dos questionamentos feitos.

Sanadas as ressalvas apontadas pela Procuradoria desta Casa, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 4 de novembro de 2010.


**Vereador Bernardino Vendruscolo,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3242/10
PLE Nº 029/10
Fl. 2

PARECER Nº 311 /10 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 16-11-10


Vereador Pedro Ruas – Presidente

Vereadora Maria Celeste


Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente

Vereador Mauro Zacher


Vereador Luiz Braz

Vereador Waldir Canal